



# PEQUENAS E MÉDIAS TRANSAÇÕES

O programa de Pequenas e Médias Transações é feito sob medida para atender a transações em duas categorias: qualquer transação até US\$ 10 milhões como pequenas transações; e, acima de USD 10 milhões e até USD 20 milhões como transações médias.

O principal impulsionador do programa é que o ECIC possui critérios pré-aprovados.

Caso o comprador/mutuário satisfaça os critérios de subscrição definidos abaixo, o exportador sul-africano teria a certeza de que o ECIC poderia apoiar as transações.

Nos casos em que a aplicação não cumpre os requisitos aqui contidos, será seguido o processo normal de aprovação do ECIC para cobertura de crédito de fornecedores/compradores.

## CRITÉRIOS DO PROGRAMA

- O comprador/mutuário estrangeiro pode ser uma empresa privada/pública ou qualquer entidade com capacidade de contrair empréstimos;
- O exportador sul-africano deve ser aceito pelo ECIC;
- O provedor de crédito pode ser um exportador sul-africano ou uma instituição financeira registrada e operando na África do Sul;
- O tamanho do recurso segurado não deve exceder 85% do preço do contrato sul-africano;
- Entrada mínima de 15%;
- O prazo de crédito do recurso segurado não deve exceder cinco anos;
- O perfil de amortização pode ser mensal, trimestral ou semestral;
- A moeda da transação pode ser ZAR ou dólares americanos;
- Taxas de juros aplicáveis: LIBOR (para contrato USD), JIBAR (para contrato ZAR) mais uma margem ou taxa comercial (conforme o contrato);
- Prêmio a ser determinado pelo ECIC;
- As percentagens seguradas de 100% para riscos comerciais e 100% para riscos políticos
- riscos..

## CRITÉRIOS DE SUBSCRIÇÃO

**NÍVEL DE EXPOSIÇÃO: MENOS DE US\$ 1 MILHÃO**

**Critério:**

- Duas referências comerciais favoráveis de valores semelhantes nos últimos dois anos a partir da data do pedido;
- Um relatório de crédito favorável;
- Comprador/mutuário no mesmo ramo de negócios há pelo menos dois anos;
- Nenhum problema material adverso; e
- Contas Gerenciais com resultado operacional e líquido positivo no último exercício.

## **NÍVEL DE EXPOSIÇÃO: USD 1 MILHÃO - USD 5 MILHÕES**

### **Critério:**

Duas referências comerciais favoráveis de valores semelhantes nos últimos três anos a partir da data do pedido;

- Um relatório bancário favorável não superior a doze meses;
- Um relatório de crédito favorável;
- Demonstrações financeiras auditadas do comprador/mutuário com notas às demonstrações financeiras dos dois últimos exercícios fiscais ou demonstrações financeiras não auditadas com notas às demonstrações financeiras assinadas pelos diretores do comprador/mutuário;
- Nenhum problema material adverso;
- Comprador/mutuário no mesmo ramo de negócios há pelo menos dois anos; e
- Lucro líquido e operacional positivo no exercício.

## **NÍVEL DE EXPOSIÇÃO: USD 5 MILHÕES A USD 10 MILHÕES**

### **Critério:**

- Duas referências comerciais favoráveis de valores semelhantes nos últimos dois anos a partir da data do pedido;
- Um relatório bancário favorável não superior a doze meses;
- Demonstrações financeiras auditadas do comprador/mutuário para os três últimos exercícios fiscais completas com notas às demonstrações financeiras e um parecer de auditoria;
- Nenhum problema material adverso;
- Um relatório de crédito favorável;
- Lucro operacional e líquido positivo no exercício mais recente;
- Índice de liquidez corrente no último exercício social igual ou superior a 1,25;
- Índice de fluxo de caixa livre/serviço da dívida de pelo menos 1,3 no exercício mais recente;
- A exposição ECIC não excede 40% do patrimônio líquido tangível ao final do exercício anterior; e
- Comprador/mutuário no mesmo ramo de negócios há pelo menos três anos.

## **REQUISITOS DE CONTEÚDO DA ÁFRICA SUL**

O requisito é que seja alcançado pelo menos 70% de conteúdo SA no valor do empréstimo apoiado pelo ECIC. No entanto, para projetos no continente africano, o conteúdo pode consistir em pelo menos 50% de conteúdo sul-africano e o saldo necessário para atingir 70% pode consistir em conteúdo do país anfitrião ou de qualquer outro país da África.

O conteúdo sul-africano consiste em:

- O custo de materiais e bens manufaturados adquiridos de fornecedores sul-africanos menos o valor de quaisquer materiais, bens ou componentes principais de bens manufaturados, que tenham sido importados de fontes fora da África do Sul;
- Salários, vencimentos e outras remunerações pagas pelo exportador na África do Sul a seus funcionários e essas parcelas de salários, salários e outras remunerações devidas aos funcionários do exportador que realizam trabalho fora da África do Sul e que são pagas pelo exportador na África do Sul;
- Fretes pagos na África do Sul;
- Prêmios de seguro pagos em relação a uma apólice emitida na África do Sul;
- Encargos e taxas financeiras, excluindo quaisquer juros para financiamento pós-entrega, pagos a qualquer instituição financeira que normalmente opera na África do Sul;
- Taxas e encargos pagos por quaisquer outros serviços realizados na África do Sul em nome do exportador por organização residente na África do Sul; e
- Taxas e lucros acumulados para o exportador

## **SEU PARCEIRO DE RISCO DE EXPORTAÇÃO**

Tel: +27 12 471 3800 | E-mail: info@ecic.co.za | www.ecic.co.za

A ECIC é uma Prestadora de Serviços Financeiros registrada, regulamentada pela FSCA e Autoridade Prudencial (FSP No: 30656). Atualmente isento nos termos do Aviso FAIS 78 de 2019